CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2022

REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito, A PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES, Estado do Piauí, doravante denominado simplesmente

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.572/0001-94 sede na Rua João Domingos da Silva, s/n, Centro – CEP 64238-000 – Cocal dos Alves/PI, representado neste ato pela Secretária de Administração Aurilene Vieira de Brito CPF : 953.156.673-91 Portaria N°002/2022

CONTRATADA: MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº 04.902.822/0001- 19, com sede na AV PREF. GONCALO RODRIGUES MAGALHAES, nº 976, Bairro CENTRO, cidade de PIRACURUCA, TEL (86) 3343-1206/ (86) 9907-4460, Email: comprebemccb@hotmail.com representada pelo seu representante legal MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO, CPF: 577.708.753-15, RG: 1.246.155 SSP- PI, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, CELEBRAM, com fundamento nas Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, acima mencionada, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Objeto aquisição de gêneros alimentícios e água mineral, a serem registrados em ata, que ficaram disponíveis para contratações futuras pela Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA /FORNECIMENTO

Caberá a Contratada;

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000

Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119
Dados: 2022.01.05 11:13:07 -03'00'

1) Entregar o objeto desta licitação em estabelecimento situado na sede do município, quantas vezes forem necessárias e conforme o pedido – através do oficio de compras.

2) A entrega do objeto desta licitação vai correr por conta da Contratada, bem como as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Caberá ao Contratante;

1) Enviar o oficio solicitando a compra dos objetos á contratada;

2) Efetuar o pagamento conforme estipulado neste Edital;

3) Receber e conferir o objeto;

4) Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

5) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS.

As despesas decorrentes da contratação do objeto que deu origem a este contrato correrão à conta de Orçamento Geral do Município de Cocal dos Alves do ano de 2022, através do FPM, ICMS, ISS, FMAS, PAB, FMS, FME, PNAE, FUS, UNIDADE DE SAÚDE E OUTROS RECURSOS, conforme revisto pela secretaria de finanças, num valor de :
Lote 1 (GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS) R123.389,00 (cento e vinte e três mil trezentos e oitenta e nove reais)

LOTE -2 (GENEROS ALIMENTICIOS FORMULADOS) R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

LOTE - 3 (CARNES) R$ 194.015,00 cento e noventa e quatro mil e quinze reais.

LOTE - 4 POLPAS - R$ 237.550,00 duzentos e trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais.

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119
Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119
Dados: 2022.01.05 11:13:45

LOTE 5 - FRUTAS E VERDURAS R$ 31.627,30 (trinta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos)

LOTE 6 - AGUA MINERAL R$ 34.650,00 trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais.

VALOR GERAL R$ 624.331,30 (seiscentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e um reais e trinta centavos), conforme planilha em anexo ao contrato.

Conforme Anexo I. E elementos de despesas - **339030- material de consumo.**

EMPRESA: MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI, CNPJ: 04.902.822/0001-19

LOTE -1 GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT	R$ V.UNT	R$ V.TOTAL
31	FLOCÃO DE MILHO 500G em flocos, pré-cozida, embalada em pacote de 500g. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. (KI FLOCAO)	PCT	7500	R$ 1,50	R$ 11.250,00
34	LEITE CONDENSADO - LATA C/ NO MÍNIMO 390G (CREMOR)	LATA	550	R$ 6,60	R$ 3.630,00
36	LEITE DE SOJA INSTANTÂNEO SEM LACTOSE LATA COM NO MÍNIMO 300G. zero lactose fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, essenciais para nutrição das crianças. Disponível em lata ou sachê de 300g. Ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitamina A, C e D, minerais (ferro e zinco), emulsificante de soja. Validade mínima de 180 dias. (SUPRASOY)	LATA	20	R$ 27,10	R$ 542,00
38	MACARRAO SEMOLA 500G - fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, embalado em pacotes de 500g, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. (GOSTOSO)	PCT	13000	R$ 2,30	R$ 29.900,00
41	MASSA PREPARADA PARA BOLO SABOR VARIADO 400G (DONA BENTA)	UND	350	R$ 3,50	R$ 1.225,00
42	MILHO PARA MUNGUNZÁ PACOTE COM NO MÍNIMO 500G (MARATA)	PACOTE	180	R$ 2,50	R$ 450,00

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000

Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119
Dados: 2022.01.05 11:16:48 -03'00'

43	MILHO PARA PIPOCA PCT 500G (MARATA)	PCT	230	R$	2,50	R$ 575,00
44	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200 GRAMAS (QUERO)	LATA	350	R$	2,00	R$ 700,00
45	MINGAU PCT DE 1KG, SABORES VARIADOS (MARATA)	KG	300	R$	13,40	R$ 4.020,00
46	OLEO DE MILHO refinado, 100% natural. Embalagem frasco de polietileno atóxico de 900ml, não apresentando amassamento, vazamento ou abaulamento. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 10 meses a partir da data de entrega. (SOYA)	UND	1000	R$	6,50	R$ 6.500,00
47	OLEO DE SOJA 900 ML refinado, 100% natural. Embalagem frasco de polietileno atóxico de 900ml, não apresentando amassamento, vazamento ou abaulamento. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade superior a 10 meses a partir da data de entrega. (SOYA)	UND	3300	R$	5,40	R$ 17.820,00
48	QUEIJO RALADO 50G (PIRACANJUBA)	UND	500	R$	3,10	R$ 1.550,00
49	REFRIGERANTE 2 LITROS VARIADOS(FARDO COM 6 UNIDADES) (INDAIA)	FARDO	510	R$	37,50	R$ 19.125,00
50	SAL REFINADO 1 KG, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 1Kg. Embalagem com data de validade. (ESTRELA)	KG	1100	R$	0,70	R$ 770,00
51	SALSICHA TIPO VIENA 180G EM CONSERVA ACONDICIONADA EM LATA DE 180G. (ODERICH)	LT	300	R$	3,30	R$ 990,00
52	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE LT DE 130G preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 130g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante (88)	LT	6000	R$	3,70	R$ 22.200,00
54	TABLETES TIPO MARIOLA SABORES GOIABA E BANANA (LOMOEIRO)	KG	140	R$	7,80	R$ 1.092,00

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:049028220001 Assinado de forma digital po MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:049028220001 Dados: 2022.01.05 11:17:20

55	VINAGRE GARRAFA DE 500ML Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico de 500ml, com tampa inviolável, hermeticamente fechado. (MARATA)	GF	500	R$ 2,10	R$ 1.050,00
	VALOR TOTAL DOS ITENS				R$ 123.389,00

EMPRESA: MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI, CNPJ: 04.902.822/0001-19

LOTE -2 GENEROS ALIMENTICIOS FORMULADOS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT	R$ V.UNT	R$ V. TOTAL
2	BEBIDA LACTEA SABORES VARIADOS 1KG (LONGA)	PCT	500	R$ 6,20	R$ 3.100,00
	TOTAL DO ITEM				R$ 3.100,00

EMPRESA: MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI, CNPJ: 04.902.822/0001-19

LOTE - 3 CARNES

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT	R$ V.UNT	R$ V.TOTAL
9	LINGUIÇA - DEFUMADA, TIPO CALABRESA EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE (PESEL)	KG	1000	R$ 26,00	R$ 26.000,00
11	LINGUIÇA SUINA EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE (DALLIA)	KG	14000	R$ 10,26	R$ 143.640,00
12	OVOS DE GALINHA 30 UNIDADES classe A, sem rachaduras, tamanho médio, com peso de médio de 50g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades, com certificação. (REGINA)	CRT	2000	R$ 8,75	R$ 17.500,00
14	SALSICHA MISTA EMBALADA E ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (AVIVAR)	KG	1250	R$ 5,50	R$ 6.875,00
	TOTAL DOS ITENS				R$ 194.015,00

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:0490282200

Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119
Dados: 2022.01.05 11:17:49

EMPRESA: MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI, CNPJ: 04.902.822/0001-19

LOTE - 4 POLPAS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT	R$ V UNIT	R$ V. TOTAL
1	POLPA SABOR ABACAXI 1KG 1KG congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA. (FRUTIL)	KG	1200	R$ 12,25	R$ 14.700,00
2	POLPA SABOR ABACAXI 500MG congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno de 500mg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA (FRUTIL)	PCT	100	R$ 6,30	R$ 630,00
3	POLPA SABOR ACEROLA 1KG 1KG congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA. (FRUTIL)	KG	1100	R$ 11,00	R$ 12.100,00
4	POLPA SABOR ACEROLA 500 MG congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno de 500mg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA. (FRUTIL)	PCT	1000	R$ 6,00	R$ 6.000,00
5	POLPA SABOR CAJÁ 1KG 1KG congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA. (FRUTIL)	KG	1000	R$ 12,40	R$ 12.400,00
6	POLPA SABOR CAJÁ 500MG congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno de 500mg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA. (FRUTIL)	PCT	500	R$ 6,60	R$ 3.300,00
7	POLPA SABOR CAJÚ 1KG 1KG congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de	KG	1000	R$ 11,40	R$ 11.400,00

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000

Assinado de forma digital po MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:0490282200011 Dados: 2022.01.05 11:18:21 -03'00'

	fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA. (FRUTIL)				
8	POLPA SABOR CAJÚ 500 MG congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno de 500mg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA (FRUTIL)	PCT	500	R$ 6,15	R$ 3.075,00
9	POLPA SABOR GOIABA 1KG congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA. (FRUTIL)	KG	5500	R$ 10,20	R$ 56.100,00
10	POLPA SABOR GOIABA 500ML congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno de 500mg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA (FRUTIL)	PCT	500	R$ 7,25	R$ 3.625,00
11	POLPA SABOR GRAVIOLA 500 MG congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno de 500mg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA (FRUTIL)	PCT	500	R$ 6,65	R$ 3.325,00
12	POLPA SABOR MARACUJÁ 1KG congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA (FRUTIL)	KG	5500	R$ 14,40	R$ 79.200,00
13	POLPA SABOR MARACUJÁ 500MG congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno de 500mg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA (FRUTIL)	PCT	500	R$ 7,20	R$ 3.600,00
14	POLPA SABOR MORANGO 1 KG congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA. (FRUTIL)	KG	500	R$ 15,40	R$ 7.700,00

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902

Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119 Dados: 2022.01.05 11:18:50 -03'00'

15	POLPA SABOR TAMARINDO 1KG congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno de 1kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA. (FRUTIL)	KG	600	R$ 10,80	R$ 6.480,00
16	POLPA SABOR TAMARINO 500 MG congelada, selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno de 500mg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 6 meses e nº do registro do MAPA (FRUTIL)	PCT	1000	R$ 5,75	R$ 5.750,00
17	SUCO CONCETRADO DIVERSOS SABORES BAMBONA 5 LT (FRUTIL)	LT	300	R$ 22,80	R$ 6.840,00
18	SUCO DE GARRAFA 500ML (FRUTIL)	GF	500	R$ 2,65	R$ 1.325,00
	TOTAL DOS ITENS				R$ 237.550,00

EMPRESA: MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI, CNPJ: 04.902.822/0001-19

LOTE 5 FRUTAS E VERDURAS

ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT	R$ V UNIT	R$ V. TOTAL
1	ABACATE DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. (FRESCA)	KG	200	R$ 6,40	R$ 1.280,00
2	ABACAXI COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA. (FRESCA)	UND	200	R$ 5,20	R$ 1.040,00
3	ABOBORA FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADE COM GRAU DE EVOLUÇÃO DE TAMANHO (FRESCA)	KG	200	R$ 4,00	R$ 800,00
4	ACEROLA (FRESCA)	KG	198	R$ 5,35	R$ 1.059,30
5	ALFACE AMERICANA TIPO AMERICANA FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE	UND	200	R$ 3,40	R$ 680,00

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119

Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119
Dados: 2022.01.05 11:19:19

	SUJIDADE COM GRAU DE EVOLUÇÃO DE TAMANHO (ALFACE)				
6	ALFACE CRESPA INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADE COM GRAU DE EVOLUÇÃO DE TAMANHO (FRESCA)	UND	300	R$ 3,64	R$ 1.092,00
7	BANANA INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADE COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO. (FRESCA)	KG	200	R$ 3,12	R$ 624,00
8	BATATA DOCE 1ª E FRESCA INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADE COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO. (FRESCA)	KG	150	R$ 3,83	R$ 574,50
9	BATATA INGLESA FRESCA INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADE COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO. (FRESCA)	KG	150	R$ 6,20	R$ 930,00
10	CEBOLA 1ª TAMANHO MÉDIO FRESCA INTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS (FRESCA)	KG	150	R$ 4,55	R$ 682,50
11	CEBOLA ROXA TAMANHO MÉDIO FRESCA INTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. (FRESCA)	KG	150	R$ 5,60	R$ 840,00
12	CENOURA INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADE COM GRAU DE EVOLUÇÃO DE TAMANHO (FRESCA)	KG	400	R$ 6,20	R$ 2.480,00
13	CHEIRO VERDE MOLHO SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, INTEGRAS E FIRMES, ISENTOS DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO FORMANDO MAÇOS PESANDO 100 G (FRESCA)	MOLHO	400	R$ 2,20	R$ 880,00
14	CHUCHU FRESCO, INTEGRO E FIRME, ISENTA DE SUJIDADE COM GRAU DE EVOLUÇÃO DE TAMANHO (FRESCA)	KG	200	R$ 4,50	R$ 900,00
15	COCO SECO (FRESCA)	UND	200	R$ 5,10	R$ 1.020,00
16	COUVE FLOR (FRESCA)	KG	200	R$ 4,40	R$ 880,00
17	GOIABA FRESCA, INTEGRO E FIRME, ISENTA DE SUJIDADE COM GRAU DE EVOLUÇÃO DE TAMANHO (FRESCA)	KG	200	R$ 4,50	R$ 900,00

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119

Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119
Dados: 2022.01.05 11:23:08

18	LARANJA FRESCA INTEGRO E FIRME, ISENTA DE SUJIDADE COM GRAU DE EVOLUÇÃO DE TAMANHO (FRESCA)	UND	2000	R$ 1,00	R$ 2.000,00
19	LIMÃO ISENTA DE SUJIDADE COM GRAU DE EVOLUÇÃO DE TAMANHO (FRESCA)	KG	100	R$ 3,75	R$ 375,00
20	MAÇÃ PEQUENA FRESCA INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADE COM GRAU DE EVOLUÇÃO DE TAMANHO. (FRESCA)	KG	300	R$ 10,90	R$ 3.270,00
21	MACAXEIRA DE BOA QUALIDADE, ASPECTO ALONGADO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E MOFOS E SEM PARTES ARROXEADAS, COM COZIMENTO GARANTIDO. (FRESCA)	KG	300	R$ 3,30	R$ 990,00
22	MAMÃO FRESCO INTEGRO E FIRME, ISENTA DE SUJIDADE COM GRAU DE EVOLUÇÃO DE TAMANHO. (FRESCA)	KG	200	R$ 2,60	R$ 520,00
23	MANGA FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADE COM GRAU DE EVOLUÇÃO DE TAMANHO (FRESCA)	KG	200	R$ 3,75	R$ 750,00
24	MARACUJÁ DE PRIMEIRA, INTEGRO E FIRME, ISENTA DE SUJIDADE COM GRAU DE EVOLUÇÃO DE TAMANHO (FRESCA)	KG	200	R$ 5,80	R$ 1.160,00
25	MELANCIA INTEGRO E FIRME, ISENTA DE SUJIDADE COM GRAU DE EVOLUÇÃO DE TAMANHO (FRESCA)	KG	500	R$ 1,80	R$ 900,00
26	MELÃO INTEGRO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADE COM GRAU DE EVOLUÇÃO DE TAMANHO (FRESCA)	KG	200	R$ 3,65	R$ 730,00
27	PEPINO INTEGRO E FIRME, ISENTA DE SUJIDADE COM GRAU DE EVOLUÇÃO DE TAMANHO. (FRESCA)	KG	200	R$ 3,00	R$ 600,00
28	PIMENTA DE CHEIRO (FRESCA)	KG	50	R$ 9,50	R$ 475,00
29	PIMENTAO VERDE FRESCO, INTEGRO E FIRME, ISENTA DE SUJIDADE COM GRAU DE EVOLUÇÃO DE TAMANHO (FRESCA)	KG	100	R$ 9,30	R$ 930,00
30	TOMATE FRESCO, INTEGRO E FIRME, ISENTA DE SUJIDADE COM GRAU DE EVOLUÇÃO DE TAMANHO. (FRESCA)	KG	200	R$ 6,00	R$ 1.200, 00
31	UVAS VERDE (FRESCA)	KG	100	R$ 10,65	R$ 1.065,00
	VALOR TOTAL DOS ITENS				R$ 31.627,30

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:049028220

Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000111 Dados: 2022.01.05

EMPRESA: MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI, CNPJ: 04.902.822/0001-19					
AGUA MINERAL					
ITENS	OBJETO	UND	QANT	V. UNIT. R$	
1	AGUA MINERAL 500ML (SERRA GRANDE)	GRF	4000	R$ 1,65	R$ 6.600,00
2	AGUA MINERAL EM COPO (SERRA GRANDE)	UND	3000	R$ 0,95	R$ 2.850,00
3	AGUA MINERAL GALÃO 20 LT (SERRA GRANDE	GL	2400	R$ 10,50	R$ 25.200,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R$ 34.650,00

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE.

Ao CONTRATANTE caberá:

1) Enviar o oficio para a contratada solicitando o pedido de compra do objeto necessário;

2) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação as finalidades de interesse público, sendo respeitados sempre os direitos do CONTRATADO;

3) Rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8666/93.

4) **fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através da fiscal de acompanhamento de contratos de fornecimento – DARLIANNE DA FROTA SOUSA, CPF:014.995.103-57,**

e-mail: comissaofiscaldecontratos@gmail.com, fone (061) 8366-0712; Portaria N°015/2022

5) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;

6) Alterar unilateralmente o contrato quando houver modificação do objeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

6.1) Quando necessárias à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto;

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119
Assinado de forma digit por MANOEL AMARAL D SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119 Dados: 2022.01.05

6.2) Cumprir fielmente todas as cláusulas avençadas e as normas desta lei, respondendo pela inexecução total ou parcial do fornecimento;

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO.

Ao CONTRATADO caberá:

1) Manter preposto no local do fornecimento, para representá-lo na execução do contrato, conforme Edital.
2) Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verifiquem *vícios*, resultantes da *execução;*
3) A responsabilidade pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
4) Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

4.1) A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere a Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

5) Prestar o fornecimento na forma ajustada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO PRAZO:

1) O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias, conforme consumo mensal, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

2) Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação.

3) Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico - financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119
Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119

4) O reajustamento dos preços contratados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

5) **O prazo do referido contrato será até 31/12/2022 somente podendo ser prorrogado conforme artigo 57º da lei 8.666/93 e Edital e seus anexos.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RECISÃO CONTRATUAL POR PARTE DO CONTRATANTE:

Constitui motivo para a rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, de forma unilateral e escrita, nos casos de:

1) O não cumprimento das cláusulas contratuais, quantidades e especificações;

2) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, quantidades e especificações;

3) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade de fornecimento, nos prazos estipulados;

4) O atraso injustificado no início do fornecimento;

5) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

6) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CONTRATADO com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

7) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução assim como a de seus superiores;

8) O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento;

9) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

10) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

11) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119
Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119
Dados: 2022.01.05 11:48:46

12) As razões de interesse público, de altas relevâncias a amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa e que está subordinado o CONTRATANTE exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

13) A ocorrência de caso fortuito e força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL POR PARTE DO CONTRATADO:

Constitui motivo para a rescisão do contrato por parte do CONTRATADO, de forma unilateral e escrito, nos casos de:

1) A supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do artigo 65 da Lei 8666/93.

2) A suspensão do fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo.

3) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

4) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o CONTRATADO à multa de mora e sanções, na forma prevista no instrumento convocatório.

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119
Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119
Dados: 2022.01.05 11:49:15

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATADO tem pleno conhecimento dos elementos deste termo, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos fornecimentos a serem executados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O presente termo rege-se pela pelas disposições expressas nas Leis Federais nº. 8666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/02, por este Pregão Eletrônico SRP 022/2021, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A obrigação do CONTRATADO em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO: As partes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste contrato, perante o Foro da Comarca de Cocal, Estado do Piauí, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Cocal dos Alves - PI 03 de Janeiro de 2022

Aurilene Vieira de Brito

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES
CNPJ/MF N.º 01.612.572/0001-94
Secretária de Administração
Aurilene Vieira de Brito CPF : 953.156.673-91 Portaria N°002/2022
CONTRATANTE

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119

Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119
Dados: 2022.01.05 11:49:45 -03'00'

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI
C.N.P.J sob o nº 04.902.822/0001- 19
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Francisco dos Chagas Vieira CPF 503 962 423-91

Cleton Moral de Brito CPF 008.460.593.10

PREFEITURA
COCAL DOS ALVES
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ORDEM DE FORNECIMENTO

Licitante: MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI, CNPJ: 04.902.822/0001-19, REPRESENTADA por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO, CPF: 577.708.753-15, RG: 1.246.155 SSP- PI.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e água mineral, a serem registrados em ata, que ficaram disponíveis para contratações futuras pela Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico **nº 022/2021**

Prezado Senhor,

Pela presente, fica vossa empresa autorizada a realizar o fornecimento objeto do Pregão eletrônico em tela.

Cocal dos Alves, 03 de janeiro de 2022

AUTORIZAMOS:

Aurilene Vieira de Brito

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES
CNPJ/MF N.º 01.612.572/0001-94
Secretária de Administração
Aurilene Vieira de Brito CPF : 953.156.673-91 Portaria N°002/2022
CONTRATANTE

RECEBEMOS A AUTORIZAÇÃO ACIMA MENCIONADA:

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119

Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119
Dados: 2022.01.05 11:50:18 -03'00'

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI
C.N.P.J sob o nº 04.902.822/0001- 19
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2022

REF: PE Nº 022/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES - PI REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO – AURILENE VIEIRA DE BRITO.

CONTRATADA MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI, CNPJ: 04.902.822/0001- 19, REPRESENTADA por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO, CPF: 577.708.753-15, RG: 1.246.155 SSP- PI.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios e água mineral, a serem registrados em ata, que ficaram disponíveis para contratações futuras pela Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa.

FONTE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Cocal dos Alves do ano de 2022, através do FPM, ICMS, ISS, FMAS, PAB, FMS, FME, PNAE, FUS, UNIDADE DE SAÚDE E OUTROS RECURSOS

DO VALOR:

Lote 1 (GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS) R123.389,00 (cento e vinte e três mil trezentos e oitenta e nove reais)

LOTE -2 (GENEROS ALIMENTICIOS FORMULADOS) R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

LOTE - 3 (CARNES) R$ 194.015,00 cento e noventa e quatro mil e quinze reais.

LOTE - 4 POLPAS - R$ 237.550,00 duzentos e trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais.

LOTE 5 - FRUTAS E VERDURAS R$ 31.627,30 (trinta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos)

LOTE 6 - AGUA MINERAL R$ 34.650,00 trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais.

VALOR GERAL R$ 624.331,30 (seiscentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e um reais e trinta centavos), conforme planilha em anexo ao contrato.

ELEMENTOS DE DESPESAS: 339030- material de consumo.

PRAZO: O prazo do referido contrato será até 31/12/2022 somente podendo ser prorrogado conforme artigo 57º da lei 8.666/93 e Edital e seus anexos.

Cocal dos Alves, 03 de janeiro de 2022 - Secretaria de Administração

MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119

Assinado de forma digital por MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO EIRELI:04902822000119
Dados: 2022.01.05 11:50:48 -03'00'